



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA FERNANDA DE
MENEZES GOMES DE
ARAÚJO
20/12/2024 18:59

Referência: PROAD N.º 28.137/2024

Assunto: Assinatura anual da plataforma “E-books Venturoli Digital”, com direito a 50 (cinquenta) acessos simultâneos - Inexigibilidade - **Homologação**.

Empresa: **EDITORIA VENTUROLI DE LIVROS E REVISTAS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando o fornecimento da assinatura anual da plataforma “E-books Venturoli Digital”, com direito a 50 (cinquenta) acessos simultâneos, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls. 03/05).

A presente contratação decorre do despacho da Presidência deste Regional que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.209), com base no parecer da Assessoria Jurídica (fls.203/206) e opinativo da Diretoria-Geral (fl.207/208).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls.62/63).

Ressalte-se as determinações da Presidência à Coordenadoria de Licitações e Contratos, no sentido de “antes da assinatura do termo de contrato esboçado às fls. 148/157, proceder à retificação, autos e no campo “Resumo” do sistema PROAD, da fundamentação legal da contratação, para que passe a constar, tão somente, o inciso I do artigo 74 da Nova Lei Licitações e Contratos Administrativos, assim como corrigir o subitem 3.1 do corpo da aludida minuta, com relação ao valor do contrato, e o subitem 1.3 do seu anexo (Termo de Referência), quanto ao enquadramento legal da avença.”, de pronto atendidas, conforme documentos juntados às fls. 210/239 e 243/252.

Destaque-se, ainda, o disposto no item 7.17 do novo Termo de Referência, carreado às fls. 66/81, concernente à necessidade de realização de pagamento antecipado, em atendimento ao art. 145, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, CNDT e CNJ (fls. 131, 254/256).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.256, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO, o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.01**, em nome da empresa **EDITORIA VENTUROLI DE LIVROS E REVISTAS LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Data, conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

